

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00143 APM DA EMEB BOSKO PRERADOVIC

05.861.941/0001-33

Rua Braz Cubas, 121

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	134.420,36 D	117.030,07 D
CIRCULANTE	134.420,36 D	117.030,07 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	134.410,79 D	117.011,21 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	38.374,53 D	59.662,97 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	38.374,53 D	59.662,97 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	96.036,26 D	57.348,24 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	34.308,00 D	32.848,59 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	20.446,13 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	41.282,13 D	24.499,65 D
CREDITOS	9,57 D	18,86 D
CREDITOS A RECEBER	9,57 D	18,86 D
OUTROS VALORES A RECEBER	9,57 D	18,86 D
MOBILIÁRIOS	16.550,00 D	16.550,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRONICO / ELETRO)	73.691,07 D	27.489,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	90.241,07 C	44.039,00 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	134.420,36 C	117.030,07 C
CIRCULANTE	134.420,36 C	117.030,07 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	978,02 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	0,00 D	0,02 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	978,00 C
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	0,00 D	978,00 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	39.144,97 C	59.464,68 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	39.144,97 C	59.464,68 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	503.854,31 C	275.143,11 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	12.808,80 C	8.656,19 C
(-) RECURSOS APLICADOS	536.982,82 D	224.334,62 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	59.464,68 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	95.275,39 C	56.587,37 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	33.548,00 C	32.088,59 C
ENTRADA DE RECURSOS	26.330,00 C	26.430,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	32.088,59 C	74.604,13 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.431,41 C	6.688,51 C
(-) RECURSOS APLICADOS	28.302,00 D	75.634,05 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	20.446,13 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	446,13 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	41.281,26 C	24.498,78 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.945,91 C	13.911,41 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.099,28 C	2.288,49 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	11.606,57 C	11.606,57 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	9.946,30 C	5.324,61 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.558,80 D	12.524,30 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	12.350,00 C	0,00 D

Documento assinado digitalmente



JANAINA RIBEIRO EBNER
Data: 06/02/2024 20:27:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 31/01/2024 10:55:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 002

00143 APM DA EMEB BOSKO PRERADOVIC

05.861.941/0001-33

Rua Braz Cubas, 121

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
RECEITAS	566.843,62 C	312.492,97 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	566.843,62 C	312.492,97 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	536.982,82 C	224.334,62 C
GOVERNO MUNICIPAL	536.982,82 C	224.334,62 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	536.982,82 C	224.334,62 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	29.860,80 C	88.158,35 C
GOVERNO FEDERAL	29.860,80 C	88.158,35 C
PDDE BÁSICO	28.302,00 C	75.634,05 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.558,80 C	12.524,30 C
DESPESAS	566.843,62 D	312.492,97 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	983,00 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	983,00 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	983,00 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	983,00 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	566.843,62 D	311.509,97 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	538.264,82 D	224.111,62 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	538.264,82 D	224.111,62 D
MATERIAIS DIVERSOS	121.156,44 D	68.039,89 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.324,65 D	4.304,66 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	1.550,00 D	23.550,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	6.902,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	349.390,16 D	80.038,75 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	1.282,00 D	1.338,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	10.605,50 D	433,80 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	36.462,07 D	39.504,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	28.578,80 D	87.398,35 D
PDDE BASICO	27.020,00 D	74.874,05 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	17.280,00 D	47.310,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.740,00 D	27.564,05 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.558,80 D	12.524,30 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.558,80 D	12.524,30 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Deficit do período	0,00

gov.br Documento assinado digitalmente
JANAINA RIBEIRO EBNER
 Data: 06/02/2024 20:27:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 31/01/2024 10:55:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Bosko Preradovic** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Brás Cubas, 121 Bairro Las Palmas CEP 09854-000, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANAINA RIBEIRO EBNER
Data: 06/02/2024 20:27:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor(a) Executivo(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 31/01/2024 10:55:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9